



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000149/2022
Processo: 9578-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 149/2022, de autoria dos nobres Vereadores Marlon Siqueira Rodrigues Martins que: "Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento que menciona, e dá outras providências".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, apontando a inexistência de qualquer vício de iniciativa, bem como a competência legisferante do Município sobre a matéria em pauta.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que emitirei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

